



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV

CAMPUS DE RIO PARANAÍBA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO

RIO PARANAÍBA – MG

2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV

CAMPUS DE RIO PARANAÍBA

Missão da Universidade Federal de Viçosa

“Exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.”

Resolução 14/2006/CONSU.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV

CAMPUS DE RIO PARANAÍBA

Coordenadora do Curso:

Professora Martha Elisa Ferreira de Almeida

Núcleo Docente Estruturante

Professora Martha Elisa Ferreira de Almeida

Professora Nilcemar Rodrigues Carvalho Cruz

Professor Edmilson Amaral De Souza

Professora Luciane Cristina De Oliveira Lisboa

Professora Raquel Ferreira Miranda

Professora Moema Lopes Ramos

Professor Diego Alvarenga Botrel

Comissão Coordenadora do Curso

Professora Martha Elisa Ferreira de Almeida

Professora Nilcemar Rodrigues Carvalho Cruz

Professor Edmilson Amaral De Souza

Professora Moema Lopes Ramos

Professor Diego Alvarenga Botrel

Discente Muriele Pereira M. Cornélio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV

CAMPUS DE RIO PARANAÍBA

Curso: Nutrição

Modalidade oferecida: Bacharelado

Título acadêmico conferido: Nutricionista em Nutrição

Modalidade de Ensino: Presencial

Número de vagas anuais: 25

Tempo de duração: 5 anos – prazo padrão

Regime de matrícula: semestral

Turno de funcionamento: integral

Carga total do curso: 3900 h

Forma de Ingresso: definida conforme o Regime Didático da UFV

Endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV

CAMPUS DE RIO PARANAÍBA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – ICBS

Rodovia MG – 230 Km 7 – Rio Paranaíba – MG – 38810-000

Caixa Postal 22

Tel.: (34) 3855-9300

E-mail: diretoriacrp@ufv.br

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	9
1.1 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO UFV.....	9
1.2 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO UFV – CAMPUS DE RIO PARANAÍBA.....	10
1.3 - HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DOS CURSOS PARA O CAMPUS DE RIO PARANAÍBA/ UFV.....	12
1.4 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA.....	13
1.5 - CURSOS DE NUTRIÇÃO NO BRASIL.....	15
1.6 - JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO NO CAMPUS DE RIO PARANAÍBA.....	16
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	17
3 - CONCEPÇÃO DO CURSO.....	17
4 - OBJETIVOS DO CURSO.....	18
5 - PERFIL E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS.....	19
5.1. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS.....	19
5.2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS.....	19
6 - ESTRUTURA CURRICULAR.....	20
6.1. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	22
6.2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	23
6.3. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	24
6.4. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA.....	24
6.5. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	24
7. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR E MATRIZ CURRICULAR DO CURSO.....	25
8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA COMPLEMENTAR E PERIÓDICOS.....	26
9. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	26
10 – AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.....	28
11. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS – NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	28
12. APOIO AO DISCENTE.....	30
12.1. DESCRIÇÃO DE ALGUMAS AÇÕES EXECUTADAS PARA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS DE RIO PARANAÍBA.....	31
13 – AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO.....	33
14 - INGRESSO NO CURSO.....	34
15 - OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO.....	34
16 - RECURSOS HUMANOS.....	35
16.1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE.....	35
16.2. COLEGIADO DO CURSO.....	36
16.3. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO.....	37
17. INFRA-ESTRUTURA.....	38
17.1. GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES.....	38
17.2. SALA DE REUNIÕES PARA DOCENTES.....	39
17.3. ESPAÇO DE TRABALHO PARA A COORDENAÇÃO DE CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS.....	39
17.4. SALAS DE AULA.....	39

17.5. LABORATÓRIOS E DISCIPLINAS PRÁTICAS MINISTRADAS NO CAMPUS I.....	40
17.6. LABORATÓRIOS E DISCIPLINAS PRÁTICAS MINISTRADAS NO CAMPUS II.....	40
17.7. LABORATÓRIOS E DISCIPLINAS PRÁTICAS MINISTRADAS NO CENTRO DA CIDADE DE RIO PARANAÍBA	40
17.8. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	41
17.9. ACESSO DOS ALUNOS À INTERNET	41
17.10. BIBLIOTECA	41
17.11. LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS	43
17.12. INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DOS LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS	44
18. REFERÊNCIAS	45
19. ANEXOS	46

ANEXOS:

Anexo I – Ata do CEPE de autorização da criação do Curso de Nutrição

Anexo II – Diretrizes Curriculares do Curso de Nutrição

Anexo III - Normas dos Estágios Supervisionados

Anexo IV - Normas das Atividades Complementares

Anexo V – Normas do Trabalho de Conclusão de Curso

Anexo VI - Matriz Curricular

Anexo VII – Corpo Docente do Curso de Nutrição

Anexo VIII – Técnicos Administrativos vinculados ao Curso de Nutrição

Anexo IX - Resolução CEPE 03/2010

Anexo X - Resolução CEPE 09/2010

Anexo XI – Normas dos Laboratórios do Curso de Nutrição

Anexo XII – Planta Baixa dos Laboratórios utilizados no Curso de Nutrição

Anexo XIII – Regime Didático

Anexo XIV - Programas Analíticos das disciplinas do Curso de Nutrição

1 - APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 - Histórico da Instituição UFV

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária - ESAV, criada pelo Decreto 6.053, de 30 de março de 1922, do então Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes.

A ESAV foi inaugurada em 28 de agosto de 1926 por seu idealizador Arthur Bernardes, que na época ocupava o cargo máximo de Presidente da República. Em 1927 foram iniciadas as atividades didáticas, com a instalação dos Cursos Fundamental e Médio e no ano seguinte, do Curso Superior de Agricultura. Em 1932 foi a vez do Curso Superior de Veterinária. No período de sua criação, foi convidado por Arthur Bernardes, para organizar e dirigir a ESAV, o Prof. Peter Henry Rolfs. Também veio a convite, o Engenheiro João Carlos Bello Lisboa para administrar os trabalhos de construção do estabelecimento.

Visando o desenvolvimento da Escola, em 1948 o Governo do Estado transformou-a em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais – UREMG, que era composta da Escola Superior de Agricultura, da Escola Superior de Veterinária, da Escola Superior de Ciências Domésticas, da Escola de Especialização (Pós-Graduação), do Serviço de Experimentação e Pesquisa e do Serviço de Extensão.

Graças a sua sólida base e a seu bem estruturado desenvolvimento, a Universidade adquiriu renome em todo o País, o que motivou o Governo Federal a federalizá-la em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa.

A Universidade Federal de Viçosa vem acumulando desde sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho.

Desde seus primórdios, a UFV tem se preocupado em promover a integração vertical do ensino. Neste sentido trabalha de maneira efetiva, mantendo atualmente, além dos cursos de graduação e pós-graduação, o Colégio Universitário (Ensino Médio Geral), a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Ensino Médio Técnico e Médio Geral), a Escola Estadual Effie Rolfs (Ensino Fundamental e Médio Geral), o Laboratório de Desenvolvimento Humano (4 a 6 anos) e ainda a Creche que atende crianças de 3 meses a 6 anos.

Por tradição, a área de Ciências Agrárias é a mais desenvolvida na UFV sendo conhecida e respeitada no Brasil e no Exterior. Apesar dessa ênfase na agropecuária, a Instituição vem assumindo caráter eclético, expandindo-se em outras áreas do conhecimento, tais como Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes. Trata-se de uma postura coerente com o conceito da moderna universidade, tendo em vista que a interação das diversas áreas otimiza os resultados.

A Universidade tem inúmeros motivos para se orgulhar de seu passado e do seu presente de trabalho, sacrifícios e êxitos e por isso, sente-se forte e preparada para o futuro, pronta a oferecer soluções que efetivamente colaborem para que o Brasil enfrente com segurança e dignidade, todas as condições adversas que se antevêm na conjuntura mundial.

1.2 - Histórico da Instituição UFV – Campus de Rio Paranaíba

No dia 25 de julho de 2006, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa - CONSU – em sua 321ª reunião, aprovou, por unanimidade, a criação do Campus de Rio Paranaíba (CRP). Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 08/2006. Para essa decisão institucional, concorreram vários fatores, como a vocação de desenvolvimento da região do Alto Paranaíba e a necessidade social das cidades nela inseridas, particularmente no que concerne à oferta de ensino público superior de qualidade. O compromisso firmado pela UFV, quando da criação do Campus de Rio Paranaíba era:

“Assim, a Universidade Federal de Viçosa assume o compromisso de promover o desenvolvimento educacional da região do Alto Paranaíba, por meio do oferecimento de ensino superior de qualidade nas diferentes áreas de conhecimento, em consonância com as necessidades e expectativas gerais da sociedade regional, e em interface permanente com o mercado de trabalho global e o sistema educacional.”

Abaixo destaca-se a Missão e Objetivos Institucionais da UFV-CRP, expressos no documento de Credenciamento do Campus de Rio Paranaíba:

Missão

Exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.

Objetivos Institucionais

A UFV-CRP tem como objetivos principais:

- Oferecer educação superior em nível de excelência, pela busca incessante do saber crítico e criativo que permita produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos e formar lideranças capazes de promover as mudanças desejadas e necessárias;

- Investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, de modo a formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de competência, promovendo a educação superior visando à formação de cidadãos comprometidos com a transformação social, cultural, política e econômica do Estado e da região;

- Interagir mais efetivamente com o grande centro tecnificado de produção agrícola da região do Alto Paranaíba, visando ao aperfeiçoamento dos cursos de graduação oferecidos no Campus de Rio Paranaíba, bem como melhor aplicabilidade dos programas institucionais de pesquisa e extensão na comunidade do Alto Paranaíba;

- Desenvolver nos alunos uma visão humanista para que possam como futuros profissionais de nível superior, aplicar nas relações entre os vários grupos sociais, o espírito comunitário, a fraternidade e a igualdade entre os cidadãos;

- Criar no aluno, e por conseqüência no egresso, o desejo de adquirir continuamente os mais atualizados conhecimentos culturais, técnicos e científicos, integrando-os e utilizando-os como um agente transformador da sociedade;

- Estimular toda e qualquer forma de criação individual, valorizando o desenvolvimento do pensamento reflexivo;

- Incentivar a produção de trabalhos de pesquisa e investigação científica para que desenvolvam a ciência e a tecnologia e possam ser aplicados na comunidade onde a instituição está inserida trazendo-lhe benefícios diretos ou indiretos;

- Transmitir o conhecimento científico, técnico e cultural, inclusive aquele gerado na própria instituição, através do conteúdo programático das disciplinas, publicações em revistas científicas, utilização de meios de comunicação acessíveis à toda a comunidade, como a rede mundial de computadores, e outros de fácil e amplo acesso à comunidade local;

- Promover a extensão através da realização de cursos, jornadas, semanas de estudo, seminários, congressos e outros, que se dirijam não só à comunidade acadêmica, mas também à população, oferecendo-os inclusive fora das fronteiras da instituição;

- Constituir-se em centro de geração de conhecimentos científicos e tecnológicos e irradiador de conhecimento, pela postura de interação com a comunidade, contribuindo para a solução dos reais problemas nacionais e para a evolução da sociedade;

Parte do Campus de Rio Paranaíba está localizado a 1.300 metros da Rodovia BR 354 no Km 310, e a uma distância aproximada de 12 km da sede do município. Para a implantação do novo Campus, a UFV recebeu a cessão de um estabelecimento rural que, conforme mapa topográfico fornecido pelo INCRA, tem área total de 44,5 hectares, com perímetro de 3.704,88 metros e área de 2,5969 hectares ocupada por estradas, além de 3,3386 hectares de preservação permanente. Em fevereiro de 2009, o INCRA incorporou mais 18 hectares à área inicial totalizando 62,5 hectares. Entre as benfeitorias destaca-se um prédio de 3.200 m² e uma casa sede de 300m².

O prédio, após reformas, está sendo utilizado para as atividades acadêmicas, contando com salas de aula (capacidade média para 60 pessoas cada uma); auditório (com capacidade média para 80 pessoas cada um); laboratórios: Química (95m²), Informática (56,25 m²), Microscopia (56,25 m²), Botânica e Zoologia (56,25 m²), Genética Ecológica e Evolutiva (18,88 m²).

Devido ao grande desenvolvimento do Campus e da região, foi elaborado um projeto de expansão de um novo campus, numa área de 2.250.000m², situado na MG 230 – km 8, a aproximadamente 2,8 km da cidade de Rio Paranaíba.

Na área de expansão tiveram início em abril de 2009, as obras de construção da Biblioteca, aproximadamente 3700m² e dos laboratórios de pesquisa, aproximadamente 2500m² (recursos liberados pela FINEP em 2008 para construção do 1º pavimento). Em setembro de 2009 foram aprovados recursos para a construção do 2º e 3º pavimentos do prédio que abrigará os laboratórios de pesquisa.

Projetos têm sido realizados para a construção na área da expansão, de um prédio de gabinetes para professores, alojamento para cerca de 300 discentes e o Pavilhão de Aulas.

1.3 - Histórico da Criação dos Cursos para o Campus de Rio Paranaíba/ UFV

À folha 201, do processo nº5289/2006, que trata da Implantação do Campus de Rio Paranaíba encontra-se: “Nesse novo Campus, pretende-se já em 2007, dar início à oferta de cursos superiores de graduação, prevendo-se cerca de 2.500 alunos matriculados em 2011.”

No dia 12 de setembro de 2007, na Secretaria de Educação Superior, especificamente no Departamento de Desenvolvimento de Ensino Superior – DEDES/SESU/MEC, com a presença da Diretoria do referido Departamento, da Coordenadora Geral de Desenvolvimento das Instituições de Ensino Superior, do Reitor da Universidade Federal de Viçosa e também do Diretor do Campus de Rio Paranaíba, aconteceu uma reunião, cujo tema abordado foi: “Pactuação do Programa de Expansão Fase I – Campus de Rio Paranaíba – Universidade Federal de Viçosa – UFV.

Conforme Ata da reunião acima mencionada (folhas 306 e 308, processo número 5.289/2006), a perspectiva da UFV era implantar quatro etapas até o ano de 2010. A 1ª Etapa desse projeto deu-se com a implantação do Curso de Agronomia, (Autorização CEPE/UFV Ata 431 de 25/08/2006, 2ª sessão), integral, 50 vagas, e do Curso de Administração, (Autorização CEPE/UFV Ata 431 de 25/08/2006, 2ª sessão), diurno e noturno, 100 vagas, cujas atividades tiveram início em 10 de setembro de 2007.

Ainda segundo o documento em questão, a 2ª etapa aconteceria em 2008, com o acréscimo dos cursos de Sistemas de Informação (100 vagas) e Bacharelado em Ciências de Alimentos (50 vagas). A 3ª etapa ocorreria em julho de 2009, com a adesão de novos cursos a serem definidos, os quais ofertariam 150 vagas anuais e, ao término da implantação, 600 vagas/alunos, e, finalmente, a 4ª Etapa com início em julho de 2010, e acréscimo de novos cursos a definir, 150 vagas/ano e 600 ingressos ao final. Assim, quando da conclusão de implantação dessas etapas, e equilíbrio dos ingressos e graduações, prevê-se que o Campus de Rio Paranaíba venha a ter 2.500 alunos, conforme o documento anteriormente mencionado.

Em agosto de 2008, tiveram início as atividades dos cursos recém-implantados: Ciências de Alimentos (Autorização CEPE-UFV, Ata 448 de 10/04/2008), integral, 50 vagas, e Sistemas de Informação, (Autorização CEPE-UFV Ata 448, de 10/04/2008), com 100 vagas, sendo, turno integral, 50 vagas, e noturno, 50 vagas; conforme previsto na 2ª Etapa.

Na 458ª reunião realizada no dia 20/03/2009, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFV, CEPE, aprovou, por unanimidade, a proposta de implantação, em 2009/II, no Campus de Rio Paranaíba os cursos de Engenharia Civil (50 vagas), Ciências Contábeis (50 vagas) e Química com Ênfase em Química Ambiental (25 vagas para o Vestibular 2009/II e 50 vagas para os seguintes).

No dia 1º de julho de 2009, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em sua 462ª reunião (Anexo I) aprovou, por unanimidade, a proposta do Campus de Rio Paranaíba de criação dos cursos de Ciências Biológicas com Ênfase em Biodiversidade (50 vagas), Engenharia de Produção (50 vagas) e Nutrição (50 vagas). Em função da pequena quantidade de docentes Nutricionistas e da baixa oferta de vagas de estágios curriculares nas

áreas de Nutrição Clínica e de Unidades de Alimentação e Nutrição, em setembro de 2012 foi decidido pela Comissão Coordenadora do Curso e do Núcleo Docente Estruturante que o Curso de Nutrição da UFV-CRP passaria a oferecer apenas 25 vagas/ano a partir de 2013/1.

1.4 - Caracterização da Região do Alto Paranaíba

A divisão do território de Minas Gerais, adotada oficialmente pelo governo estadual, estabelecida pela antiga Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), hoje Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), estabelece dez Regiões de Planejamento, listadas a seguir, em ordem alfabética: Alto Paranaíba, Central, Centro-Oeste de Minas, Jequitinhonha/Mucuri, Mata, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Rio Doce, Sul de Minas e Triângulo.

A cidade de Rio Paranaíba está localizada na região do Alto Paranaíba, sendo essa constituída por 31 municípios com uma população de 617.042 habitantes (IBGE CIDADES, 2007). Os principais municípios dessa região são: Patos de Minas, Araxá, Patrocínio, Monte Carmelo, Carmo do Paranaíba e São Gotardo. Pode-se identificar num raio de 500km, contados a partir da cidade de Rio Paranaíba, importantes cidades, dentre as quais se ressalta: Belo Horizonte (320km), Brasília (514km), Uberlândia (248km) e Ribeirão Preto (460km).

O Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios (IDH-M) da região do Alto Paranaíba de acordo com relatório da Assembleia Legislativa de Minas Gerais que trata das “Diferenças Socioeconômicas das Regiões de Minas Gerais”, um único município dessa região, em 1991, encontrava-se no nível de desenvolvimento médio baixo, representando 0,56% da sua população, e 96,77% do total de municípios da região (99,44% da população) estavam na faixa de desenvolvimento médio alto no mesmo ano. A distribuição dos municípios em 2000 era: 90,32% (72,70% da população) com desenvolvimento médio alto e 9,68% (27,30% da população) com desenvolvimento alto. Vale salientar que o índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Classifica-se como baixo desenvolvimento humano IDH até 0,499; como médio IDH entre 0,500 e 0,799 e alto IDH maior que 0,800. Entretanto, no referido relatório da Assembleia Legislativa de Minas Gerais optou-se por desagregar a faixa referente a médio desenvolvimento humano, buscando qualificar mais apropriadamente a faixa em que se encontra a maioria dos municípios mineiros. Assim, a faixa de IDH-M entre 0,500 a 0,649 foi considerada desenvolvimento humano médio baixo e a seguinte, entre 0,650 a 0,799, classificou-se como médio alto. O IDH médio de alguns municípios da região do Alto Paranaíba, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2000) foram: Araxá (0,799), Carmo do Paranaíba (0,792), Coromandel (0,786), Monte Carmelo (0,768), Patos de Minas (0,813), Rio Paranaíba (0,755), Sacramento (0,797) e São Gotardo (0,807).

Dados referentes à Avaliação do Estado Nutricional dos usuários da Atenção Básica em Minas Gerais, em 2007, acompanhados na Regional de Saúde de Patos de Minas demonstram uma carência deste acompanhamento na região ao totalizar 105 acompanhados (DATASUS, 2007). Os dados do acompanhamento do Estado Nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família segundo Regional de Saúde de Patos de Minas, totalizam 14.885 acompanhamentos. De acordo com dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (DATASUS, 2009), em agosto de 2009 nas microrregiões de Patos de Minas, Araxá e Patrocínio havia um total de 895 estabelecimentos de saúde, sendo 418

estabelecimentos em Patos de Minas, 255 em Araxá e 222 em Patrocínio. No quadro 1 são detalhadas as quantidades de alguns tipos de estabelecimentos de saúde no Alto Paranaíba, tais como: Postos de Saúde, Policlínica, Pronto Socorro Geral, Centro de Saúde, Hospital Geral, Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia, Unidade de Vigilância em Saúde e Unidade Mista com atendimento 24h.

Quadro 1: Tipos de Estabelecimentos de Saúde nas microrregiões de Patos de Minas, Patrocínio e Araxá em agosto de 2009.

TIPOS DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	MICRORREGIÃO	QUANTIDADE	TOTAL
POSTOS DE SAÚDE	Patos de Minas	22	42
	Patrocínio	11	
	Araxá	9	
POLICLÍNICA	Patos de Minas	6	15
	Patrocínio	6	
	Araxá	3	
PRONTO SOCORRO GERAL	Patos de Minas	2	8
	Patrocínio	3	
	Araxá	3	
CENTRO DE SAÚDE	Patos de Minas	55	162
	Patrocínio	48	
	Araxá	59	
HOSPITAL GERAL	Patos de Minas	11	29
	Patrocínio	9	
	Araxá	9	
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	Patos de Minas	28	79
	Patrocínio	22	
	Araxá	29	
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Patos de Minas	6	19
	Patrocínio	8	
	Araxá	5	
UNID MISTA - ATENDIMENTO 24HORAS: ATENÇÃO BÁSICA, INTERNAÇÃO/URGÊNCIA	Patos de Minas	2	03
	Patrocínio	1	
	Araxá	0	

Fonte: DATASUS (2009).

Na região do Alto Paranaíba houve 8.336 nascidos vivos no ano de 2007, sendo que a mortalidade geral nessa região neste ano foi de 3.746 óbitos e a mortalidade infantil foi de 117 óbitos (DATASUS, 2007).

Os dados do IBGE Cidades (2005) apresentam um total de 1.485 leitos disponíveis nos municípios que compõem a região do Alto Paranaíba. Segundo dados da Secretaria de Saúde

do Estado de Minas Gerais (2009) há 115 equipes de Programa Saúde da Família na região do Alto Paranaíba, com 794 agentes de saúde.

Segundo dados da Secretaria do Estado de Minas Gerais (2009) há 602 estabelecimentos de ensino na região do Alto Paranaíba abarcando a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos e Educação Exclusivamente Especial. Desse total, o Alto Paranaíba conta com 169 escolas privadas (sendo que destas 23 são Apae, 36 são infantis, 11 são creches e as demais são ensino fundamental e médio); 286 escolas municipais (sendo 12 creches, 65 infantis e as demais são ensino fundamental e médio) e 147 escolas estaduais. O número de matrículas no ensino médio nos municípios do Alto Paranaíba em 2008 totalizou 26.991 (IBGE CIDADES, 2008).

Nos principais municípios da região do Alto Paranaíba há um total de 46 academias de ginástica, sendo 13 em Patos de Minas; 12 em Araxá; 7 em Patrocínio; 4 em Monte Carmelo, 4 em Carmo do Paranaíba; 3 em São Gotardo, 2 em Rio Paranaíba e 1 em Sacramento.

1.5 - Cursos de Nutrição no Brasil

O primeiro curso de Nutrição no Brasil foi criado em 1939, com duração de um ano. Desde então, os profissionais que são inseridos no mercado têm uma formação em nutrição humana, cada vez mais multidisciplinar e completa. Com isso, ele é capacitado a cumprir seu papel social de contribuir para a prática da alimentação saudável, uma das armas mais poderosas para prevenir e combater diversas doenças e agravos não-transmissíveis, responsáveis por elevados custos sociais e econômicos na saúde pública brasileira.

Devido a essa formação, o campo de atuação do nutricionista tem se expandido ao longo dos 42 anos que se passou desde a regulamentação da profissão em 1967 (Conselho Federal de Nutricionistas). Uma pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Nutrição em 2005 demonstrou que 41,7% dos graduados em Nutrição em todo o Brasil estavam trabalhando em Nutrição Clínica; 32,2% em Alimentação Coletiva; 8,8% em Saúde Coletiva; 8,8% em Ensino e Educação; 4,1% em Nutrição Esportiva e 3,7% na indústria de alimentos. Hoje, além dessas seis áreas de atuação, há a área de *Marketing* em alimentação e nutrição.

A compreensão da importância desse profissional avança e ele passa a conquistar cada vez mais espaços, como por exemplo, em bancos de leite humano, compondo equipes que trabalham com transplantes de células-tronco, em instituições de atendimento ao idoso e em atendimentos domiciliares a famílias que buscam se alimentar de forma adequada. No ano de 2008 novos campos de trabalho foram conquistados, a partir da inserção do profissional nos recém-criados Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf) e da obrigatoriedade dos planos de saúde oferecerem consultas com nutricionistas, conforme aprovado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Paralelo a isso, houve também um aumento do número de instituições de educação superior que oferecem o curso de nutrição. De 1996 a 2007, foi percebida uma ampliação de 507% do número de graduações em Nutrição no Brasil, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2009). No primeiro semestre de 2009 havia 345 cursos de Nutrição ou na área, sendo que 194 destes estavam localizados na região sudeste do país (INEP, 2009). O número de profissionais inscritos nos Conselhos

Regionais de Nutrição, requisito obrigatório para exercer a profissão no Brasil, aumentou cerca de 400% desde 1995.

Mediante a importância do nutricionista na promoção da qualidade de vida, tem sido cada vez maior a procura por estes cursos nas Universidades Federais do país. Na região sudeste ainda tem sido considerado pequeno o número de cursos de graduação em Nutrição em Universidades Federais de grande renome, sendo descrito a relação de candidatos/vaga no vestibular 2008/2: USP – 12,87 (Ribeirão Preto); UFU – 12,60; UFOP- 12,20; UFV – 10,26; UNICAMP – 10,2; UFTM – 6,16; UFVJM – 5,60; UNIFAL – 5,20; UFES – 4,6 (Alegre).

O avanço na inserção do profissional em diversos campos da saúde no Brasil faz parte de uma nova perspectiva sobre a promoção da vida saudável, na qual a alimentação adequada exerce papel essencial, juntamente com a atividade física. Essa visão contribui para que a população busque cada vez mais um acompanhamento nutricional. Uma das principais consequências disto é mais saúde para toda a sociedade brasileira.

Desta forma, torna-se necessária a evolução das características de formação do perfil do profissional, de forma a prepará-lo para o enfrentamento, de maneira autônoma e criativa, perante as transformações do mundo do trabalho e da sociedade vigente.

A Região do Alto Paranaíba constitui um importante centro econômico, sendo considerado como referência nacional e internacional no setor agropecuário. Neste sentido, a UFV - CRP mostra-se engajada no processo social, econômico, político e cultural desta região, incorporando em sua política educacional a implantação de cursos nas Áreas das Ciências da Educação, Exatas, Sociais Aplicadas e da Saúde.

O curso de nutrição será estruturado no sentido de contemplar uma visão ampla de currículo, que abranja os componentes curriculares, preservando a articulação dialética entre o que orienta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, 07 de novembro de 2001) e a missão institucional da UFV para os cursos de graduação.

1.6 - Justificativa para a criação do Curso de Nutrição no Campus de Rio Paranaíba

A proposta de criação do Curso de Nutrição veio ao encontro das necessidades sociais da região onde está inserido o Campus de Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa. Em 2007 a UFV-CRP era a única instituição federal de ensino superior na região do Alto Paranaíba. Trata-se de uma região que está em desenvolvimento, com a estrutura econômica centrada na atividade agropecuária com uma expressiva produção nacional de café, milho, alho, cenoura e trigo, entretanto com muitas ações na área de saúde a serem realizadas.

Pode-se considerar como fatores determinantes para a criação do Curso de Nutrição no Campus de Rio Paranaíba:

- A presença dos cursos de Ciências de Alimentos, Agronomia e Biologia com Ênfase em Conservação da Biodiversidade, o que torna possível a maximização de várias disciplinas do Curso de Nutrição;
- A realização de pesquisas na área de Nutrição e Ciências de Alimentos visando uma melhoria da qualidade de vida da população do Alto Paranaíba;
- A ausência de outro Curso de Nutrição em Instituição Federal na região do Alto Paranaíba.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso de Nutrição pautará nos princípios e compromissos das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Nutrição, Resolução CNE/CES nº 5, de 07 de novembro de 2001 (anexo II), bem como os princípios institucionais de comprometimento com a educação de qualidade para a perfeita sintonia com a sociedade.

Num contexto social e histórico a formação deste profissional Nutricionista fundamentará na formação de um ser humano com visão humanista e crítica com vistas à valorização do cidadão e em respeito à sua saúde. A fundamentação teórica difundida ao longo do curso contribuirá para o desenvolvimento de pesquisas e ações de extensão/assistência, para melhoria das condições de saúde da população.

Este projeto político pedagógico está adequado além das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Nutrição; às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01, 17/06/2004); às Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, 27/04/1999 e Decreto nº 4.281, 25/06/2002) e à Carga Horária Mínima para Bacharelados e Tempo de Integralização (Resolução CNE/CES nº 4, 06/04/2009).

3 - CONCEPÇÃO DO CURSO

O curso de Nutrição proposto tem como missão “a formação generalista, humanista e crítica baseada no ensino/educativo, pesquisa e extensão do profissional de saúde, socialmente capacitado a atuar nas áreas de sua competência, visando a promoção da saúde individual e coletiva nos campos da Nutrição Social e Nutrição Clínica bem como na Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição pautadas em princípios da ética/bioética, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural” (Art. 3 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação).

O curso de Nutrição da UFV *campus* de Rio Paranaíba foi concebido para formar nutricionistas capazes de desempenhar as atividades profissionais previstas nas Diretrizes Curriculares do Curso.

4 - OBJETIVOS DO CURSO

O curso de nutrição terá como objetivo formar um profissional de saúde que possa contribuir com a ciência da nutrição e com a demanda crescente de Nutricionistas, com conhecimento científico e desenvolvimento de habilidades, que juntos garantirão a qualificação acadêmico-científica, possibilitando ainda, a inserção deste em atividades de promoção e proteção da saúde em todas as áreas de atuação do Nutricionista.

Como objetivos específicos, o curso de Nutrição em sua essência visa segundo a Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição promover ao graduando potencialidades que possam fazê-lo:

1. Compreender os conceitos envolvidos na prática profissional: saúde; processo saúde-doença; segurança alimentar; atenção à saúde; e atenção dietética através das disciplinas constantes da matriz curricular.
2. Estabelecer a relação homem e alimento nas suas múltiplas dimensões: sociais, econômicas, culturais, políticas, antropológicas, psicológicas, sociológicas e biológicas.
3. Identificar os principais problemas de saúde e nutrição que afetam as pessoas na sociedade atual através das aulas práticas, da iniciação científica e projetos de extensão, promovendo a integração entre a instituição e a sociedade.
4. Conhecer as principais formas de investigação e detecção dos problemas de saúde e de nutrição que afetam o indivíduo e a população.
5. Conhecer as principais formas preconizadas de intervenção nos problemas de saúde, alimentação e nutrição para as populações e indivíduos.
6. Identificar, analisar e interpretar os problemas de saúde, alimentação e nutrição na prática profissional.
7. Utilizar a metodologia científica na aquisição e produção de conhecimento em todas as áreas da saúde humana.
8. Utilizar o raciocínio investigativo clínico para a compreensão dos problemas e a tomada de decisões.
9. Utilizar e manejar apropriadamente as técnicas, os instrumentos, procedimentos e outros recursos tecnológicos aplicados na prática profissional do nutricionista através das aulas práticas e de softwares específicos para nutrição.
10. Compreender o papel do exercício profissional ético como instrumento de promoção e transformações sociais.
11. Assegurar o mais alto grau de qualidade na atenção prestada ao indivíduo e coletividade, com responsabilidade, compromisso pautado em valores éticos e humanísticos bem como, respeito à vida humana.
12. Reconhecer as potencialidades e limites de sua prática profissional.
13. Buscar constante aprimoramento profissional através da educação continuada.

5 - PERFIL E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

5.1. Competências e Habilidades Gerais

Segundo o Art. 4 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição, a formação do nutricionista tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e

VI - **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

5.2. Competências e Habilidades Específicas

Segundo o Art. 5 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição, a formação do nutricionista tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I - aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;

II - contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;

III - desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino em sua área de atuação;

IV - atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária, visando a promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;

V - atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;

VI - atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;

VII - avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos;

VIII - planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando a manutenção e/ou melhoria das condições de saúde de coletividades sadias e enfermas;

IX - realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição, considerando a influência sócio-cultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;

X - atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;

XI - reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

XII - desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição;

XIII - atuar em *marketing* de alimentação e nutrição;

XIV - exercer controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;

XV - desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares, visando sua utilização na alimentação humana;

XVI - integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição; e

XVII - investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano, integrando equipes multiprofissionais.

6 - ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Nutrição da UFV campus de Rio Paranaíba está alicerçado no tripé ensino, pesquisa e extensão e tem como proposta central a qualidade de ensino, a gestão democrática e a responsabilidade social para formar um cidadão crítico e participativo.

O Curso se encontra estruturado em módulos semestrais onde os conteúdos são apresentados em uma sequência com um nível crescente de complexidade que possibilita a integração dos mesmos entre as diferentes áreas da Nutrição.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Nutrição, Resolução CNE/CES nº 5, de 07 de novembro de 2001 (anexo II), a estrutura curricular do curso é composta por disciplinas que abrangem os conteúdos das Ciências Biológicas e da Saúde; das Ciências Sociais, Humanas e Econômicas; das Ciências da Alimentação e Nutrição e das Ciências dos Alimentos.

Agrupando as áreas de conhecimento, e suas respectivas disciplinas obrigatórias, tem-se a seguinte distribuição da carga horária para o curso de Nutrição da UFV campus de Rio Paranaíba:

A- Núcleo das Ciências Biológicas e da Saúde: 825 horas/aula

- Fisiologia Humana
- Patologia Geral
- Biologia Celular e Laboratório de Biologia Celular
- Anatomia Humana
- Laboratório de Química Geral, Química Geral, Fundamentos de Química Orgânica
- Histologia e Embriologia
- Genética
- Bioquímica Fundamental e Bioquímica da Nutrição
- Bioestatística
- Imunologia
- Introdução à Psicologia
- Parasitologia e Infectologia

B- Núcleo das Ciências Sociais, Humanas e Econômicas: 390 horas/aula

- Sociologia Geral
- Epidemiologia
- Psicologia da Saúde
- Políticas Públicas de Saúde
- Ética
- Nutrição Social
- Farmacologia

C- Núcleo das Ciências da Alimentação e Nutrição: 1185 horas/aula

- Nutrição Humana
- Nutrição e Dietética I e II
- Técnica Dietética I e II, Gastronomia da Nutrição, Análise Sensorial
- Avaliação Nutricional I e II
- Educação Nutricional
- Nutrição Experimental
- Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição I e II
- Patologia da Nutrição e Dietoterapia I e II
- Nutrição Materno-Infantil
- Nutrição em Geriatria
- Suporte Nutricional
- Nutrição Esportiva
- Distúrbios Metabólicos

D- Núcleo das Ciências dos Alimentos: 420 horas/aula

- Composição de Alimentos
- Alimentos Funcionais

- Bromatologia
- Microbiologia de Alimentos
- Tecnologia de Alimentos
- Higiene dos Alimentos
- Toxicologia de Alimentos

Foi considerado como um **Núcleo de Conteúdos Específicos (total de 1080 horas/aula)** os conteúdos mais específicos e aprofundados do núcleo profissionalizante, distribuídos nas disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso I e II, Estágio Supervisionado em Nutrição Social, Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica, Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição, Atividades Complementares, Atendimento Ambulatorial e as disciplinas optativas.

6.1. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Considerando-se a exigência de integração entre a teoria e a prática na formação do profissional Nutricionista, faz-se necessário a realização do Estágio Curricular Supervisionado (Resolução CNE/CES, nº 5, de 7 de novembro de 2001), sob a supervisão específica de professores nutricionistas que tenham domínio prático nas áreas em que ocorrerão os estágios.

Art. 7º - A formação do nutricionista deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente, e contando com a participação de nutricionistas dos locais credenciados. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Nutrição proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo único. A carga horária do estágio curricular deverá ser distribuída equitativamente em, pelo menos, três áreas de atuação: nutrição clínica, nutrição social e nutrição em unidades de alimentação e nutrição. Estas atividades devem ser eminentemente práticas e sua carga horária teórica não poderá ser superior a 20% do total por estágio.

O estágio curricular oferecido nas áreas de nutrição clínica, nutrição social e nutrição em unidades de alimentação está distribuídas nas disciplinas NUR 406 – Estágio Supervisionado em Nutrição Social; NUR 407 – Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica e NUR 408 – Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição.

A definição dos locais de estágios e das vagas ofertadas aos alunos matriculados será de responsabilidade do Coordenador da Comissão de Estágio e dos professores supervisores dos estágios. Os alunos deverão ser acompanhados, orientados e supervisionados por um professor da Universidade Federal de Viçosa com o título de nutricionista.

O Estágio Supervisionado em Nutrição Social será realizado em instituições da região do Alto Paranaíba que prestem serviços na área de saúde coletiva conforme definido pela resolução 380/2005 do Conselho Federal de Nutricionistas. O estagiário deverá acompanhar o nutricionista orientador funcionário da empresa concedente de estágio e deverá ser acompanhado e supervisionado por um professor nutricionista da Universidade Federal de Viçosa. A carga horária total deste estágio será de 270 horas.

O Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição será realizado em empresas da região do Alto Paranaíba que atuem em atividades na área de alimentação coletiva, conforme definido pela resolução 380/2005 do Conselho Federal de Nutricionistas. Este estágio deverá possuir uma carga horária total de 270 horas. A empresa concedente deverá possuir em seu quadro de funcionários um profissional nutricionista que deverá

orientar o aluno em suas atividades. O estagiário deverá ainda ter a supervisão de um docente nutricionista da Universidade Federal de Viçosa, Campus de Rio Paranaíba.

O Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica será realizado em locais na região do Alto Paranaíba nos quais ocorram atividades em Nutrição Clínica (hospitais, clínicas em geral, clínicas em hemodiálises, instituições de longa permanência para idosos, SPA, ambulatórios/consultórios, centrais de terapia nutricional e serviços de atendimento domiciliar), conforme determinado pela Resolução 380/2005 do Conselho Federal de Nutricionistas. Este estágio deverá possuir uma carga horária total de 270 horas. A empresa concedente deverá possuir em seu quadro de funcionários um profissional nutricionista que deverá orientar o aluno em suas atividades. O estagiário deverá ainda ter a supervisão de um docente nutricionista da Universidade Federal de Viçosa, Campus de Rio Paranaíba.

Conforme descrito na Resolução 418/2008 do Conselho Federal de Nutricionistas:

Artigo 3º - O nutricionista orientador do local de estágio é o facilitador no processo de aprendizagem do estagiário devendo contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico-científico do estudante, obedecendo aos princípios éticos que norteiam o exercício profissional.

Artigo 4º - É dever do Nutricionista, quando na função de orientador ou supervisor de estágios, orientar, esclarecer e informar os estagiários acerca da necessidade de observância aos princípios e normas contidas no Código de Ética Profissional, quando no desenvolvimento de atividades práticas previstas para o estágio, vem como das normas usuais nos locais receptores dos estagiários.

Os alunos estagiários contarão com supervisão dos professores nutricionistas através de visitas aos locais conveniados, orientação do aluno pelo professor na própria instituição UFV ou por meios eletrônicos. O acompanhamento contínuo do estágio se dará através da elaboração de projetos e de relatórios das atividades realizadas ao final de cada semana e ao final de cada estágio. Esses relatórios serão avaliados, corrigidos e arquivados no Núcleo de Estágio em pastas individuais de cada graduando.

As normas previstas para a realização dos estágios curriculares estão descritas no anexo III – Normas dos Estágios Supervisionados.

6.2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são obrigatórias para o Curso de Nutrição conforme consta no artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 05/2001:

“O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, mediante estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins”.

Serão realizadas atividades desde o primeiro semestre que se destacam como eventos e encontros de extensão, visitas técnicas, palestras, mini-cursos, estágios extracurriculares e atividades de pesquisa. Estas atividades serão normatizadas e convertidas em horas, uma vez que os discentes do curso de Nutrição terão que cumprir 60h de atividades complementares. No 9º período do Curso os alunos matricularão na disciplina, NUR 123 – Atividades Complementares objetivando validar as atividades realizadas.

As normas previstas para a realização das atividades complementares estão descritas no anexo IV – Normas das Atividades Complementares.

6.3. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Visando uma maior integração entre ensino e pesquisa descrita na Resolução CNE/CES nº 5, os alunos nos 7º e 9º períodos do curso, desenvolverão o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma de um artigo científico sob a orientação de um docente. A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I terá caráter presencial para a elaboração do projeto a ser desenvolvido. No final do semestre o aluno passará por uma banca de avaliação do projeto. A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II será de responsabilidade do professor orientador, entretanto terá um professor Coordenador da Disciplina que irá organizar a banca de avaliação do artigo produzido a partir do projeto.

Todas as informações pertinentes as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II estão descritas nas Normas do Trabalho de Conclusão de Curso (anexo V).

6.4. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA

No Curso de Nutrição o atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 ocorre de duas formas:

a) por meio da abordagem transversal do tema das relações étnico-raciais junto aos conteúdos de algumas disciplinas obrigatórias e optativas que compõem a matriz curricular do Curso, tais como Sociologia Geral (CRP 297), Psicologia da Saúde (CRP 101), Políticas Públicas de Saúde (NUR 381), Ética (NUR 140), Nutrição Social (NUR 382), Atividades Complementares (NUR 123), Projetos Educacionais (NUR 490), Tópicos em Políticas Públicas de Saúde e Cidadania (NUR493).

b) em eventos realizados que terão na programação apresentações culturais, como teatro, coral, dança e canto, com o intuito de destacar as relações Étnico-Raciais e da Cultura Afro-Brasileira.

6.5. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

No curso de Nutrição a educação ambiental perpassa toda matriz curricular como um tema transversal. A educação ambiental faz parte do conteúdo das disciplinas desde o início do curso, nas disciplinas básicas, até os períodos finais, nas disciplinas de formação profissional. Com isso, o curso procura contribuir e preservar o meio ambiente, em conformidade com a legislação brasileira (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002). A educação ambiental está contemplada em disciplinas tais como: Laboratório de Química Geral (CRP185), Microbiologia de Alimentos (CAL115), Educação Nutricional (NUR455), Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição I (NUR390), Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição II (NUR391), Ética (NUR140), Gestão da Qualidade na Indústria de Alimentos (CAL341), Princípios de Conservação dos Alimentos (CAL360), Legislação de Alimentos (CAL420), Matérias-Primas Agropecuárias (CAL290), Processamento e Produtos do Café e Cacau (CAL480), Nutrição Experimental (NUR371), Higiene dos Alimentos (NUR330), Técnica Dietética I (NUR435), Técnica Dietética II (NUR440), Tópicos Especiais I (NUR480), Tópicos Especiais II (NUR485) e

Atividades Complementares (NUR123). Além disso, os estudantes têm a oportunidade de participarem de diversos eventos realizados no campus que tratam desta temática, bem como, participarem de projetos de pesquisa e extensão desenvolvendo trabalhos de educação ambiental.

Pretende-se implantar anualmente na UFV – *Campus* Rio Paranaíba o Dia de Responsabilidade Social, como forma de ação social. Um dos objetivos deste dia de Responsabilidade Social será conscientizar a população sobre as questões ambientais, o que interfere, como e porque, e o que podemos fazer para evitar, para viver num ambiente melhor e mais agradável, sem prejudicar, mudando o nosso comportamento diante das diversas situações. Também temos como objetivos oferecer cursos de extensão sobre Preservação do Meio Ambiente.

As Políticas de Educação Ambiental tem como objetivos:

- Contribuir para a formação consciente do nutricionista no que se refere ao Meio Ambiente;

- Considerar as especificidades da comunidade local na articulação de ações e programas com ações ambientais;

- Executar ações que promovam a melhoria do desempenho ambiental;

- Sensibilizar e capacitar os acadêmicos quanto às suas responsabilidades com o meio ambiente;

- Incentivar a separação do lixo, a reciclagem e a sustentabilidade.

7. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR E MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

O curso de Nutrição está organizado em uma estrutura curricular que totaliza, em período integral, 3.900 horas/aula distribuídas ao longo de cinco anos, conforme a Resolução CNE/CES nº 4, de 06/04/2009. Esta carga horária está distribuída, nas diferentes etapas curriculares, sendo 3.810 horas/aula em disciplinas obrigatórias, incluindo 810 horas/aula para Estágio Supervisionado e 60 horas/aula para Trabalho de Conclusão de Curso, 60 horas em Atividades Complementares e 90 horas/aula em disciplinas optativas.

A matriz curricular com as informações sobre a sequência de oferecimento, créditos, carga horária, pré-requisitos, co-requisitos, bem como os programas analíticos de todas as disciplinas do curso (obrigatórias e optativas) encontram-se nos Anexos VI e XIV, respectivamente.

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA COMPLEMENTAR E PERIÓDICOS

A Biblioteca do Campus de Rio Paranaíba atende aos alunos e professores da Instituição, como também à comunidade estudantil em geral. Informatizada e com disponibilidade de consulta on-line ao acervo, a Biblioteca proporciona aos seus usuários com rapidez e eficiência, meios de recuperação da informação desejada. A Biblioteca possui um acervo bibliográfico formado por obras de referência, dicionários, enciclopédias, bibliografias especializadas, guias e livros.

A coleção da Biblioteca do Campus UFV/Rio Paranaíba visa acompanhar o processo de evolução dos cursos de graduação vigentes no referido Campus, procurando atender a demanda dos novos cursos e as atividades nele desenvolvidas. Essa biblioteca atualmente conta com os seguintes serviços:

1. Empréstimo domiciliar;
2. Consulta local;
3. Empréstimo entre bibliotecas;
4. Orientação à pesquisa bibliográfica;
5. Orientação sobre normas de trabalhos científicos;
6. Orientação à referência bibliográfica;
7. Reserva de obras;
8. Acesso ao portal da Capes.

Para compor a biblioteca do curso, deve-se ter livros-texto em quantidade suficiente para atender ao número de alunos de cada disciplina, na forma ideal de 1 exemplar para cada 6 alunos. A compra dos livros será feita progressivamente, à medida que as disciplinas forem oferecidas. Além dos livros-texto, a biblioteca deverá incluir assinaturas de revistas técnicas e de periódicos de nível adequado na área.

A Biblioteca do Campus UFV de Rio Paranaíba possui uma área de 112,13m² na Biblioteca e de 55,50m² na Sala de Processamento Técnico. Seu objetivo é auxiliar no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, através dos recursos informacionais que estão disponibilizados no acervo da biblioteca.

9. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O curso de Nutrição preocupa-se com os aspectos integradores do ensino, pesquisa e extensão tanto no nível de comunidade local quanto nacional e mundial.

Com essas preocupações, o curso de Nutrição se propõe a trabalhar conforme o disposto no artigo 43, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que determina que a educação superior terá por finalidade, dentre outras:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio em que vive;

- Prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com ela relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, a abertura e a participação da população visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e pesquisa científica e tecnologias geradas na instituição.

Buscando a concretização dos objetivos propostos para a formação de um profissional em Nutrição envolvido com sua realidade, a metodologia de ensino e aprendizagem adotada é focada no discente, visto como sujeito ativo e participativo deste processo. Valoriza-se, portanto, os questionamentos, as ideias e as sugestões dos discentes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

Sendo assim, os métodos utilizados para promover a transferência e a consolidação de conhecimento adotados no curso de Nutrição são:

- Aulas teóricas expositivas: onde o conteúdo é apresentado estimulando discussões entre os discentes visando à construção de um raciocínio lógico, e a habilidade de sintetizar e integrar o conhecimento adquirido sobre o assunto/tema apresentado. São incluídas dinâmicas, apresentação escrita e oral de trabalhos acadêmicos e grupos de discussão de casos, situações problemas, artigos científicos, aplicabilidade de novas tecnologias e outros assuntos que permitem aos discentes o desenvolvimento de habilidades de análise crítica e integração de conteúdos. Nas aulas teóricas busca-se reduzir o tempo em sala de aula, favorecendo o trabalho individual e em grupo de discentes.
- Aulas práticas: empregadas nas disciplinas nas quais se ministram conhecimentos de procedimentos e atitudes. Essas aulas permitem tanto o desenvolvimento de atividades práticas relacionadas com os conceitos teóricos adquiridos quanto à simulação de situações de trabalho, as quais poderão ser encontradas pelos futuros egressos no mercado de trabalho.
- Visitas técnicas: contempladas nos programas de algumas disciplinas onde o aprendizado necessita da integração de seus conteúdos por meio de visitas a campo.
- Apresentação de seminários, relatórios e elaboração de artigo (TCC), visando tanto uma participação mais efetiva do discente na sala de aula como o seu treinamento em atividades de pesquisa e apresentação de trabalhos (tanto escritos quanto orais).
- Estágios Supervisionados: atividade formativa de natureza profissional por meio da qual o discente insere-se no ambiente real de trabalho, onde a multiplicidade de situações impõe confrontos éticos e de responsabilidade profissional. Os estágios serão realizados no último período letivo.

Além de tais métodos, diferentes tipos de atividades extracurriculares são disponibilizadas aos discentes para contribuir e dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, como:

- Iniciação Científica: os discentes da UFV têm a oportunidade de participar de projetos de pesquisa e de trabalhos existentes no campus, com a possibilidade de obtenção de bolsas de iniciação científica oferecidas por agências governamentais, como, por exemplo, CNPq e FAPEMIG. O desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica colabora tanto para o aprimoramento dos conhecimentos técnicos do discente como para a obtenção de experiência no desenvolvimento de pesquisas.

- Projeto de Ensino e Extensão: a UFV oferece oportunidades aos discentes de desenvolverem atividades de ensino e extensão, vinculados a projetos de docentes. Bolsas são oferecidas pela Universidade como forma de apoio e incentivo ao desenvolvimento dessas atividades.
- Outras atividades, como ciclo de palestras, reuniões acadêmicas, seminários, semanas acadêmicas, entre outros.

Dessa forma, a metodologia de ensino do curso de Nutrição da UFV campus de Rio Paranaíba não está restrita às atividades desenvolvidas em sala de aula.

10 – AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinado pelo Regime Didático da Graduação (anexo XIII) que estabelece procedimentos e condições inerentes a avaliação. Entendendo que tais procedimentos não podem estar dissociados do processo ensino-aprendizagem, as avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos;
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo de ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas periódicas e frequentes;
- Opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo de ensino-aprendizagem;
- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem, para orientar os professores e alunos, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos estudantes e para garantir a obediência a padrões mínimos de qualidade de desempenho profissional dos estudantes que irão se graduar. Ou seja, as avaliações serão utilizadas como uma forma de aprimoramento da educação do estudante e das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores.

11. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS – NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) estão implantadas de forma a permitir, com excelência, o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Atualmente o Campus da UFV –Rio Paranaíba conta com laboratórios para o uso em ensino, pesquisa e extensão, todos equipados com computadores ligados à rede com acesso à internet, inclusive por meio de rede sem fio (wireless).

A UFV, desde 2001, com a implantação da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD (endereço eletrônico: <https://www2.cead.ufv.br/>) vem investindo e incentivando a criação de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem.

A CEAD é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação.

Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino e extensão, sua proposta é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível. Para

isso, utiliza os resultados obtidos pela UFV em mais de 80 anos de atividades nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão.

A CEAD tem por finalidade:

- Proporcionar recursos humanos e materiais para o desenvolvimento de atividades em EaD;
- Apoiar e acompanhar a interlocução entre professor, discente e tutor em atividades semipresenciais;
- Prestar suporte técnico e pedagógico na produção e utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – às unidades da Universidade;
- Coordenar e supervisionar, em conjunto com os centros de ciências, departamentos e unidades de ensino, as atividades acadêmicas na modalidade à distância; e
- Promover cursos e atividades didáticas no campo de TICs e em outras áreas, com a aprovação dos colegiados competentes.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a CEAD disponibiliza suporte para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim. Entre eles, destacam-se: textos para leitura, áudio-aula, vídeo-aula, vídeos, entrevistas, animações, simulações, entre outras.

Uma ferramenta importante oferecida pela CEAD é o PVANet (endereço eletrônico: <https://www2.cead.ufv.br/sistemas/pvanet/>). O PVANet é o ambiente virtual de aprendizado utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das mais diversas disciplinas e cursos, nas modalidades presenciais e a distância. Para tanto, foram projetadas ferramentas que garantissem a inclusão de conteúdos nos mais diferentes formatos – textos, apresentações narradas, vídeos, animações e simulações, interação discente-tutor/professor síncrona e assíncrona, e acompanhamento do processo de aprendizado, via avaliações online.

Entre as ferramentas disponíveis, destacam-se: Notícias, Agenda, Conteúdo, Chat, Fórum, Perguntas-e-respostas, Sistema de e-mail, Entrega de Trabalhos, Edição Compartilhada de Arquivo, Sistema de Avaliação e Relatórios de Acompanhamento.

O PVANet é de fácil utilização e garante ao professor elevado nível de flexibilidade. Isso porque o professor pode incluir, excluir e ainda definir o título das ferramentas, bem como o nível de permissão dos usuários. E, por se tratar de um ambiente virtual da UFV, está em constante processo de aperfeiçoamento e desenvolvimento, na tentativa de satisfazer ainda mais as necessidades e demandas dos professores e estudantes.

O PVANet tem um sistema de gerenciamento que permite a identificação dos usuários que acessaram ou não, em determinado período de tempo, a disciplina, os dias acessados e o número de acessos. Permite ainda identificar com rapidez os estudantes que fizeram determinada avaliação.

Pela arquitetura do PVANet, para cada disciplina, é disponibilizado um espaço próprio. Esse ambiente virtual de aprendizado está conectado com o SAPIENS (Sistema de Apoio ao Ensino), o que facilita o intercâmbio de informações.

O SAPIENS (endereço eletrônico: <https://sapiens.cpd.ufv.br/sapiens/>) é um sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de cursos, acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar.

Os estudantes podem acessar, pelo SAPIENS, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica).

Os professores realizam, diretamente neste sistema, o lançamento de notas e faltas, bem como a orientação dos discentes conforme os Artigos 5º e 6º do Regime Didático (procedimento melhor detalhado no item seguinte deste PPC intitulado: Apoio ao Discente).

Os coordenadores de curso têm acesso a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

Para utilizar o sistema SAPIENS, o usuário deve informar o número de matrícula e a senha fornecidos pela Seção de Registro Escolar.

A fim de divulgar notícias, regulamentos, projeto pedagógico e demais assuntos de interesse do Curso, a Comissão Coordenadora do Curso mantém atualizações constantes no site do Curso: <http://www.xxx.ufv.br/>.

As ferramentas aqui apresentadas estão disponíveis online e podem ser acessadas inclusive via wireless dentro do Campus.

12. APOIO AO DISCENTE

O atendimento ao discente poderá ocorrer no gabinete dos professores mediante necessidade de maiores explicações do conteúdo ministrado em sala de aula. O acompanhamento acadêmico do estudante será feito de acordo com o Regime Didático da Universidade Federal de Viçosa, determinado nos artigos 60 e 61.

Art. 60 - Será assegurado ao aluno o acompanhamento por um Orientador Acadêmico, em conformidade com o § 20 do Art. 50.

Art. 61 – Ao Orientador Acadêmico compete:

I - exercer o acompanhamento didático-pedagógico dos seus orientados e zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no projeto pedagógico do curso;

II - elaborar, em conjunto com o orientando, o Plano de Estudo a ser cumprido pelo aluno, que será aprovado pela Comissão Coordenadora do curso;

III - pronunciar-se sobre as solicitações do orientando, concernentes a assuntos relativos as suas atividades acadêmicas;

IV - elaborar o relatório final de conclusão do curso para apreciação da Comissão Coordenadora.

Os discentes com necessidade de orientação biopsicossocial receberão este tratamento de profissionais capacitados da UFV. A coordenação Biopsicossocial é constituída por uma equipe interdisciplinar, que tem por objetivo desenvolver ações em prol do bem-estar físico, psíquico, social da comunidade acadêmica; através da prevenção, promoção, execução e avaliação de programas, projetos e ações nos campos de ação do Serviço Social, da Psicologia, da Nutrição e do Esporte e Lazer.

Este serviço tem sua atuação pautada na valorização do humano na Instituição e as suas inter-relações atuando num processo contínuo de integração-interação e comunicação; promovendo ações de caráter educativo e preventivo, com vista a elevação do nível de informação e compreensão de questões e temas relacionados com a saúde nutricional, mental e física, ligados a aspectos sociais e culturais.

12.1. Descrição de algumas ações executadas para o Serviço de Assistência Estudantil do Campus de Rio Paranaíba

NUTRIÇÃO

- Realizar consulta em Nutrição, que corresponde ao atendimento individualizado, no qual são coletados dados pessoais e realizadas anamnese alimentar e avaliação nutricional, para definição do diagnóstico nutricional e da prescrição dietética. A avaliação nutricional consiste na análise de indicadores diretos (clínicos, bioquímicos, antropométricos) e indiretos (consumo alimentar, renda e disponibilidade de alimentos, entre outros), e subsidia o diagnóstico nutricional;
- Promover educação alimentar e nutricional, por meio do aconselhamento em relação a mudanças necessárias para uma readequação dos hábitos alimentares, considerando as interações e significados que compõem o fenômeno do comportamento alimentar; visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde de indivíduos sadios ou enfermos;
- Organizar e executar palestras e informes técnico-científicos referentes à área de Nutrição e Saúde;
- Colaborar nas pesquisas relacionadas direta ou indiretamente à área de Nutrição e Saúde, promovendo o intercâmbio técnico-científico.

PSICOLOGIA

- Atender, acompanhar e/ou encaminhar os estudantes e servidores no que se refere às questões sociais, emocionais e da saúde;
- Elaborar programas e projetos voltados à prevenção e ao tratamento de problemas emocionais e relacionais, estresse, ansiedade, angústia, tristeza, depressão, dificuldades de adaptação;
- Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações e promovendo a integridade psicológica dos alunos;
- Realizar a orientação e os serviços de aconselhamento, assegurando uma boa adaptação dos alunos ingressantes aos cursos;
- Contribuir para a superação dos obstáculos com os quais os diversos grupos de alunos se defrontam no processo de continuidade dos estudos, com vistas a uma vivência acadêmica digna e produtiva.

SERVIÇO SOCIAL

Visando o fortalecimento da comunidade estudantil e a integração do aluno à vida universitária, o serviço social tem participado e promovido eventos estudantis, tais como trote solidário ou trote cidadão e campanhas diversas de cunho social, tais como a arrecadação de

alimentos não perecíveis, roupas e livros, assim como a doação de sangue e medula óssea, uma parceria com a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, Núcleo Regional de Patos de Minas.

Outra ação a ser desenvolvida é quanto a promoção, prevenção e manutenção da saúde da comunidade acadêmica. A UFV-CRP em parceria com a Prefeitura e sua respectiva Secretaria Municipal de Saúde desenvolverá uma campanha de intensificação da vacinação para toda comunidade universitária, demonstrando seu envolvimento em ações de promoção e prevenção da saúde.

Cidadania e saúde são o eixo de atuação e ao mesmo tempo conceito e justificativa da ação, que objetiva vacinar toda comunidade acadêmica, a fim de manter alta a imunidade do grupo e alcançar os que não foram vacinados na rotina ou nas campanhas de multivacinação.

Outra atribuição é quanto a prestação de serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação). Para tanto propomos a criação do Plantão Social, um espaço na Universidade para que os sujeitos possam buscar informações e tirar dúvidas sobre temáticas diversas. O serviço social visa também o atendimento e orientação a respeito de questões como educação, saúde e direitos sociais, procedendo aos encaminhamentos que se façam necessários aos serviços essenciais de assistência pública ou privada, que compõem a rede sócio-assistencial existente no município de Rio Paranaíba. Dessa maneira consegue-se atingir a função precípua do serviço social, o de democratizar informações a acerca dos direitos sociais, assumindo para tanto uma postura sócio-educativa que permita a organização estudantil para o exercício da cidadania através das questões sociais vivenciadas no cotidiano desses estudantes.

Os direitos sociais são direitos fundamentais do ser humano e têm por finalidade a melhoria das condições de vida dos hipossuficientes, visando à concretização da igualdade social.

A Assistência Estudantil dentro da Política de Educação Superior é amparada constitucionalmente como um dever do Estado e obrigação de todos, considerando que a educação é tida como um importante instrumento para a promoção do desenvolvimento humano e superação das desigualdades sociais.

Pretende-se estabelecer uma política efetiva de assistência em termos de moradia, alimentação, saúde, entre outras condições, para que o aluno em situação de vulnerabilidade econômica possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, evitando assim a evasão em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Assim sendo, a Assistência Estudantil contribui para assegurar a inserção e permanência de todos os alunos na Universidade até a conclusão do curso escolhido, buscando atenuar os efeitos das desigualdades existentes, desencadeadas pela estrutura econômica e social do país.

O serviço Social atua nas seqüelas da questão social, que se revela nas desigualdades sociais e econômicas, manifestas na exclusão social, violência, carências materiais e existenciais. A UFV-CRP neste contexto pretende efetivamente proporcionar aos alunos a Assistência Estudantil, por meio da concessão de benefícios tais como a Bolsa-Carência que é um auxílio concedido pela UFV, por meio da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários, aos estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, mediante a comprovação da

vulnerabilidade econômica. Tal auxílio compreende a Bolsa moradia, Bolsa Atividade e Bolsa Alimentação.

ESPORTE E LAZER

- Elaboração de Projetos institucionais direcionados a incrementar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer na comunidade acadêmica e local;
- Organização de eventos e/ou apresentações artísticas, esportivas e culturais;
- Organizar o I Jogos Universitários do Campus de Rio Paranaíba;
- Propor a construção de áreas para a prática esportiva e de lazer na UFV-CRP;
- Estabelecer uma política para incrementar e organizar atividades esportivas e de lazer, através da elaboração de um calendário de eventos que atenda de forma efetiva aos diversos segmentos da instituição;
- Estruturar a Associação Atlética Acadêmica / LUVE, como Órgão representativo da UFV em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais.

13 – AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO

O sistema de avaliação do projeto do curso está baseado nas respostas coletadas durante o desenvolvimento das atividades. Dessa forma todos os envolvidos no processo de formação do Nutricionista serão ouvidos, ou seja, os discentes e os docentes. Essa avaliação é permanente e importante para aferir se os procedimentos adotados estão contribuindo para a melhoria do processo.

O sistema de avaliação está fundamentado em fontes de informação, cujo conjunto oferece subsídios para a tomada de decisão quanto às modificações necessárias no curso. Estas fontes são representadas por:

- Avaliação a partir de informações coletadas junto aos discentes e docentes do curso contemplando os seguintes itens: estrutura curricular; organização pedagógica; recursos disponibilizados (estrutura física, equipamentos e serviços); atividades de ensino, pesquisa e extensão; corpo docente e discente.
- Avaliação a partir das informações coletadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas - COPAD, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Ensino da UFV, criada com o objetivo de acompanhar as disciplinas da Graduação, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma, para fins de melhoria e busca pela excelência do ensino e aprendizagem na UFV. Avaliação das disciplinas possibilita: (i) Informar o professor sobre o desenvolvimento da disciplina que leciona, quanto a sua adequação aos cursos a que se refere, aos objetivos e à metodologia utilizada; (ii) Fornecer aos Institutos de Ciências subsídios para análise de problemas referentes ao desenvolvimento das disciplinas que oferece; (iii) Propiciar à Administração Superior uma visão global do desenvolvimento das disciplinas dos diversos cursos; (iv) Apresentar às Coordenações de Curso parâmetros para análise da adequação das disciplinas aos cursos; e (v) sensibilizar o professor a respeito da

necessidade de avaliar continuamente o processo ensino-aprendizagem. Mais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.copad.ufv.br/>.

- Pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE avaliando a eficiência do curso. Após a avaliação do curso a nota será divulgada em endereço eletrônico.

De acordo com o Regimento Geral da UFV, compete à comissão Coordenadora do Curso avaliar, anualmente, o desenvolvimento do curso, encaminhando relatório circunstanciado ao Conselho de Ensino, até a 4ª semana do 1º período letivo de cada ano.

Assim, constantemente, levando-se em consideração as informações obtidas, a estrutura curricular e o Projeto Pedagógico do curso de Nutrição são discutidos e reavaliados periodicamente pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE e pela Comissão Coordenadora.

14 - INGRESSO NO CURSO

A UFV *campus* de Rio Paranaíba oferece anualmente 25 vagas para o Curso de Nutrição. A admissão do discente se dá por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada - SISU; Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior - PASES; concurso de vagas ociosas; reativação de matrícula; Programa de Estudantes - Convênio de Graduação - PEC-G; e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores.

A forma de ingresso na graduação na modalidade de vestibular vigorou até o ano de 2011, tendo sido extinta, conforme Resolução Conjunta CEPE/CONSU nº 01/2011, e substituída, a partir de 2012, pelo SISU/MEC. A participação da UFV no SISU será com 80% (oitenta por cento) de suas vagas, ficando reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para o processo seletivo no PASES.

A UFV oferece aos discentes ingressantes um catálogo, onde constam o Regime Didático, a matriz curricular, ementário das disciplinas, dentre outras informações.

15 - OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO

Os alunos serão estimulados desde o primeiro período a realizar pesquisas científicas e projetos de extensão nas diversas áreas da nutrição, bem como divulgá-las através de colóquios, congressos, Semana de Iniciação Científica da UFV e em revistas científicas na área de Nutrição.

O aluno que possuir algum artigo publicado em revista com fator de impacto destacado no qualis/capes poderá solicitar para a Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição e o Núcleo Docente Estruturante a dispensa nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Os alunos serão incentivados a participar de Iniciação Científica, com possibilidade de bolsas; projetos de ensino, pesquisa e extensão; estágios extracurriculares, Semana Acadêmica do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba, Congressos e Encontros em outras instituições e no Simpósio de Integração Acadêmica da UFV.

16 - RECURSOS HUMANOS

O curso de Nutrição conta com recursos humanos (docentes e técnicos administrativos) altamente qualificados. Desta forma, os Recursos Humanos vinculados ao curso estão subdivididos em dois grupos, sendo o primeiro de professores e o segundo de técnicos administrativos.

Compõe o quadro de professores do curso de nutrição, profissionais com ampla experiência na área, tanto no que se referir às questões acadêmicas quanto à atuação na área prática.

O professor deverá ter habilidades técnicas e pedagógicas que auxiliem o aluno a atingir os objetivos de aprendizagem. Assim, espera-se que o professor:

- Possua capacitação pedagógica para atuar como facilitador da aprendizagem e incentivador do aluno;
- Possua capacitação técnica, teórica e prática, na área da disciplina que leciona;
- Mantenha-se sempre atualizado e conseqüentemente faça a adequação da sua disciplina de acordo com a nova realidade;
- Tenha competências para o relacionamento interpessoal, tais como: boa comunicação, dinamismo, criatividade e senso crítico;
- Conheça o projeto pedagógico do curso e saiba contextualizar sua disciplina.

No atual momento de implantação do curso de Nutrição, o Campus Rio Paranaíba dispõe de professores capacitados em diferentes áreas, que deverão atuar nesse curso. Dessa forma, novos professores serão contratados nos próximos dois anos (até 2014/1 quando se formará a primeira turma do Curso de Nutrição) de forma a atender as demandas do curso e do Ministério da Educação – MEC.

O corpo docente do curso de Nutrição será constituído por mestres e doutores. Profissionais esses que apresentarão formação diversificada de acordo com as diferentes áreas de conhecimento (Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Sociais, Humanas e Econômicas; Ciências da Alimentação e Nutrição; Ciências dos Alimentos). Essa formação contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências pertinentes à formação do perfil profissional pretendido compreendendo não só os conhecimentos específicos da Nutrição como também outros conhecimentos na área das Ciências Biológicas e da Saúde. O Anexo VII apresenta o corpo docente do Curso de Nutrição, com sua titulação e regime de trabalho, e a vinculação disciplina-docente.

O Anexo VIII contém uma tabela com todos os técnicos administrativos vinculados ao Curso de Nutrição da UFV, Campus de Rio Paranaíba, apresentando o cargo, a lotação, a titulação e o regime de trabalho dos mesmos.

16.1. Núcleo Docente Estruturante - NDE

A composição e atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE está baseada no Anexo da Resolução CEPE nº 03, de 20 de abril de 2010 (Anexo IX). Com base nesta Resolução, o NDE do curso de Nutrição foi formalmente instituído em 09/10/2012 e instituída

pelo ato 218/2012 com mandato conforme Art. 13 da Resolução 09/2010/CEPE, a contar de (09/10/2012). Os membros desta comissão são apresentados a seguir.

Membro	Formação Acadêmica	Instituto
Professora Martha Elisa Ferreira de Almeida	Nutrição. Titulação: doutorado	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Professora Nilcemar Rodrigues Carvalho Cruz	Nutrição. Titulação: mestrado	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Professor Edmilson Amaral de Souza	Biologia. Titulação: doutorado	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Professora Moema Lopes Ramos	Biologia. Titulação: mestrado	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Professora Luciane Cristina de Oliveira Lisboa	Biologia. Titulação: doutorado	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Professora Raquel Ferreira Miranda	Psicologia. Titulação: doutorado	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Professor Diego Alvarenga Botrel	Engenharia de Alimentos. Titulação: mestrado	Instituto de Ciências Agrárias
Representante discente Muriele Pereira M. Cornélio	Discente do Curso de Nutrição	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde

Desde a sua criação, o NDE do curso de Nutrição atua em conjunto com os professores do curso e com a Comissão Coordenadora da Curso. Melhorias podem ser sugeridas e implantadas ao longo dos anos, todas elas sendo discutidas em reuniões realizadas periodicamente e devidamente registradas em atas.

16.2. Colegiado do Curso

Segundo o art. 11 da Resolução nº 5/2001 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição), “a organização do Curso de Graduação em Nutrição deverá ser definida pelo respectivo colegiado do curso”. Sendo que a gestão acadêmica deste deverá articular-se com os demais órgãos colegiados de administração superior (Conselho Universitário –CONSUN, e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE).

A administração do Curso está estruturada da seguinte forma:

- **Conselho de Ensino:** órgão deliberativo em matéria de Ensino no *campus* da UFV – Rio Paranaíba, constituído do Diretor de Ensino como seu Presidente, e dos Coordenadores dos Cursos de Graduação do *campus*, como representantes das respectivas Comissões Coordenadoras, regulamentado e institucionalizado pela Resolução No. 09/2010 – CEPE, de 22 de novembro de 2010, Artigos 1º ao 11º do Anexo da Resolução, disponível no endereço eletrônico: http://www.ufv.br/soc/files/pag/cepe/completa/2010/10_09.pdf;

- **Instituto:** unidade básica da estrutura da Universidade para efeito de organização didático-científica e administrativa, que integra as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e áreas afins do conhecimento e respectivos docentes e discentes, sendo administrado pelo Colegiado de Instituto e pelo Chefe de Instituto;

- **Colegiado de Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde:** órgão deliberativo em matéria de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua área de conhecimento;

- **Chefe de Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde:** o instituto tem um chefe, eleito entre os professores do Instituto, empossados pelo Reitor, com mandato de quatro anos;
- **Coordenação do Curso de Nutrição:** a composição e atribuições da Coordenação de Curso, estabelecidas nos Artigos 12º a 18º do Anexo da Resolução nº 09/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Viçosa. Todas as reuniões realizadas pelos colegiados mencionados possuem registro em ata, as quais são devidamente assinadas e arquivadas.

A atual Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição, que funciona como o colegiado do curso, foi instituída pelo Ato 416/2011 de 03/11/2011, com mandato conforme Art. 13 da Resolução 09/2010/CEPE (anexo X), a contar de 17/09/2011. Os membros desta comissão são apresentados a seguir.

Membro	Formação Acadêmica	Instituto
Professora Martha Elisa Ferreira de Almeida	Nutrição. Titulação: doutorado	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Professora Nilcemar Rodrigues Carvalho Cruz	Nutrição. Titulação: mestrado	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Professor Edmilson Amaral De Souza	Biologia. Titulação: doutorado	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Professora Moema Lopes Ramos	Biologia. Titulação: mestrado	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Professor Diego Alvarenga Botrel	Engenharia de Alimentos. Titulação: mestrado	Instituto de Ciências Agrárias
Representante discente Muriele Pereira M. Cornélio	Discente do Curso de Nutrição	Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde

A Comissão Coordenadora do Curso, assim como o Núcleo Docente Estruturante, deve atuar, em conjunto com os professores do curso, no acompanhamento, avaliação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. As reuniões realizadas periodicamente, em sua maioria e sempre que possível, devem contar com a presença de toda a Comissão Coordenadora e dos demais professores das áreas específicas do curso. As decisões tomadas por este colegiado nestas reuniões, devidamente registradas em atas, devem resultar na emissão de Ofícios pelo coordenador do curso aos mais variados setores e chefias da Universidade. Uma cópia protocolada de cada Ofício enviado, bem como as atas das reuniões devem ser arquivadas na sala da coordenação do curso, sendo disponibilizadas ao corpo docente para consulta sempre que solicitado.

16.3. Titulação e Formação do Coordenador do Curso

O coordenador deve possuir formação na área de Nutrição e habilidades pedagógicas em um nível condizente com a perfeita condução do curso. Neste sentido, o coordenador do curso será escolhido da seguinte forma: eleição direta pelos membros da Comissão Coordenadora do Curso e do Núcleo Docente Estruturantes. Ao final da votação será obtida uma lista tríplice em ordem decrescente de número de votos da qual o mais votado será escolhido para assumir a coordenação do curso.

O coordenador do curso destinará parte de sua carga horária semanal (mínimo de 25 horas) para as atividades de gestão do curso. As demais horas serão destinadas ao ensino, pesquisa e extensão.

17. INFRA-ESTRUTURA

O *campus* da UFV - Rio Paranaíba conta com dois *campi* - o primeiro localizado na BR354, km 310, a 1.300 metros da Rodovia e uma distância aproximada de 12km da sede do município de Rio Paranaíba, com uma área de 44,5 hectares, denominado *Campus I*, e; o segundo, denominado *Campus II*, localizado na MG 230, km 8, a uma distância aproximada de 2,8km da cidade de Rio Paranaíba, com uma área de 225 hectares.

17.1. Gabinetes de trabalho para professores

No *Campus I* há um prédio com aproximadamente 3.429 m², o qual é utilizado para vários fins, ficando as instalações deste prédio destinado principalmente às atividades de pesquisa.

Já no *Campus II* há um prédio de aproximadamente 3.700 m², denominado Biblioteca Central, o qual foi readequado para utilização de vários setores, dentre eles, gabinetes para professores e coordenação do curso. Atualmente há 15 gabinetes para professores, totalizando uma área de 337,20 m², com uma área média de 22 m² para cada gabinete. Estes gabinetes são ocupados por 3 a 4 professores, totalizando aproximadamente 45 professores instalados neste prédio, considerando, para a metragem quadrada e o mobiliário previsto (mesas, armários, computadores com acesso a Internet e cadeiras individuais, com impressora e telefonia compartilhada) sua ocupação adequada para essa quantidade de ocupantes. Os gabinetes são divididos por divisórias tipo painel (até 2,10 m de altura), sendo atendidos com ventilação e iluminação zenital e das janelas circunvizinhas, complementados por iluminação artificial.

Outros setores de apoio aos docentes estão acomodados neste prédio, dentre eles, a Seção de Apoio ao Docente (com serviços de Xerox e apoio multimídia.), a Secretaria de Graduação, Coordenações de Curso (inclusive a coordenação de Nutrição), Chefias e Diretorias.

No *campus II* está localizado o Pavilhão de Aulas (PVA) que possui uma área de 9.335m². A divisão da área construída está projetada da seguinte maneira: 4 salas de aula para 50 pessoas (área aproximada de 71m²), 4 salas de aulas para 60 alunos (área aproximada de 80m²), 12 salas de aulas para 70 alunos (área aproximada de 94m²), 4 salas para 140 alunos (área aproximada de 100m²), 2 laboratórios de informática para 50 alunos (área aproximada de 100m²), 10 salas de tutoria/monitoria para 11 alunos cada (área aproximada de 19m²). Além de várias outras salas, o prédio possui dois pátios cobertos que soma aproximadamente 915m² e uma área de circulação de mais de 4.000m². Todas as salas de aulas possuem ventilação e iluminação com janelas circunvizinhas, complementadas com iluminação artificial. Elas são mobiliadas com materiais didáticos básicos como quadro de giz e acessórios, carteiras, mesa e cadeira o professor e equipamentos de projeção móvel (quando solicitado pelo professor).

17.2. Sala de Reuniões para docentes

As reuniões serão realizadas nos auditórios do campus de Rio Paranaíba para que todo o corpo docente do colegiado possa participar. Não está prevista a construção de sala de professores, uma vez que cada docente possuirá seu gabinete

17.3. Espaço de trabalho para a Coordenação de Curso e serviços acadêmicos

A coordenação do Curso de Nutrição está instalada na sala BBT223, no prédio da Biblioteca central, no Campus II da UFV-CRP. A sala possui aproximadamente 22 metros quadrados, mesas, cadeiras, armários, arquivos, telefonia, fax, computador com acesso à Internet, sendo de uso exclusivo da coordenação.

Para auxílio nas atividades administrativas inerentes à coordenação, há a Secretaria do Instituto, alocada no Instituto de Ciências Biológicas (sala BBT206) e atualmente conta com uma secretária que é responsável por tais funções.

Adicionalmente, a Secretaria da Diretoria de Ensino, com duas secretárias, alocada na BBT203, também auxilia a coordenação do curso em vários assuntos.

Outro setor que realiza serviços acadêmicos é a Seção de Registro Escolar, que é coordenada pela Diretoria de Ensino e conta com servidores para atender os alunos nos diferentes horários de funcionamento da Universidade, funcionando na sala BBT216.

O serviço de secretaria é executado por profissionais tecnicamente habilitados e treinados para dar atendimento individualizado a alunos e professores, quanto a solicitação de documentos, verificação de resultados, certificados e declarações, etc. Todos os funcionários da secretaria acessam instantaneamente os dados dos alunos (histórico, disciplinas em curso, filiação, situação acadêmica, entre outros) pelo programa do SAPIENS, criado e desenvolvido pela UFV.

Serão criados os núcleos de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares para arquivar relatórios, projetos e artigos, sendo tais núcleos coordenados por um professor do curso de nutrição.

A Seção de Apoio Docente auxilia os professores nas tarefas do dia a dia com o empréstimo de data show, cópias de provas, impressões de materiais didáticos, dentre outras atividades de suporte. Esta seção funciona na *hall* de entrada do PVA.

O *campus* da UFV-CRP possui em seus dois *campi* duas salas de apoio (uma em cada *campus*) destinadas especialmente aos professores que possuem vínculo empregatício de caráter Temporário ou Substituto.

17.4. Salas de aula

As salas de aula foram projetadas especialmente para o melhor rendimento das aulas, com sistema de iluminação natural e artificial e espaços confortáveis, adequados ao estudo. Elas serão apropriadas para a utilização dos recursos audiovisuais necessários à prática

pedagógica. O mobiliário e os equipamentos estarão devidamente adaptados ao número de alunos matriculados e às funções de ensino, de modo a favorecer a necessária comodidade.

As aulas teóricas são ministradas no *Campus II*, com salas, alocadas no Pavilhão de Aulas - PVA equipadas com quadro, carteiras, mesa do professor e equipamento de projeção móvel, quando solicitado pelo professor, cada sala possui capacidade aproximada para 50 alunos.

As aulas práticas serão ministradas em laboratórios específicos sendo aqueles exclusivos do curso de nutrição os laboratórios de Técnica Dietética (planta 1), Avaliação Nutricional (planta 2) e Nutrição Experimental.

17.5. Laboratórios e disciplinas práticas ministradas no Campus I

Laboratório de Química: disciplina de Laboratório de Química

Laboratório de Microscopia: disciplinas de Biologia Celular, Infectologia e Parasitologia com Ênfase em Nutrição

Laboratório de Dietética: disciplinas de Técnica Dietética I e II, Nutrição e Dietética I e II, Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição I e II, Nutrição Materno-Infantil, Higiene dos Alimentos, Gastronomia e Nutrição, Patologia da Nutrição e Dietoterapia I e II, Nutrição em Geriatria.

Laboratório de Anatomia: Anatomia Humana, Fisiologia Humana, Patologia Geral

Laboratório de Microbiologia: Microbiologia Geral, Microbiologia dos Alimentos

Laboratório de Química dos Alimentos: Bromatologia

Laboratório de Informática: disciplina de Informática. Este laboratório será transferido para o PVA (Pavilhão de Aulas).

As normas de funcionamento dos Laboratórios encontram-se no Anexo XI deste PPC.

17.6. Laboratórios e disciplinas práticas ministradas no Campus II

Será construído no Prédio de Laboratórios o laboratório de Políticas Públicas no qual serão ministrados as disciplinas de Políticas Públicas de Saúde, Epidemiologia e Nutrição Social.

17.7. Laboratórios e disciplinas práticas ministradas no Centro da Cidade de Rio Paranaíba

Na casa situada na rua Capitão Franklin, nº 599, Centro, Rio Paranaíba estão alocados dois laboratórios:

Laboratório de Avaliação Nutricional: Avaliação Nutricional I e II, Atendimento Ambulatorial e Educação Nutricional.

Laboratório de Nutrição Experimental: Nutrição Experimental I

As normas de funcionamento dos Laboratórios do Curso de Nutrição encontram-se no Anexo XI deste PPP.

17.8. Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática

O Laboratório de Informática do Campus de Rio Paranaíba possui 25 microcomputadores com acesso a rede mundial de computadores. Neste laboratório serão instalados programas computacionais voltados para o cálculo dietético e o consumo alimentar individual e de populações, bem como outros programas que se fizerem necessários para a formação deste profissional.

17.9. Acesso dos alunos à Internet

O acesso a Internet é liberado, possibilitando assim que todos os alunos regularmente matriculados nos diferentes cursos de graduação façam uso da rede para quaisquer atividades de ensino, pesquisa e extensão.

17.10. Biblioteca

A biblioteca do *campus* auxilia no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão e está localizada no 1º pavimento do prédio da Biblioteca Central, no *Campus II*.

A Biblioteca do Campus de Rio Paranaíba atende aos alunos e professores da Instituição, como também à comunidade estudantil em geral. Informatizada e com disponibilidade de consulta on-line ao acervo, a Biblioteca proporciona aos seus usuários com rapidez e eficiência, meios de recuperação da informação desejada. A Biblioteca possui um acervo bibliográfico formado por obras de referência, dicionários, enciclopédias, bibliografias especializadas, guias e livros.

A coleção da Biblioteca do Campus UFV/Rio Paranaíba visa acompanhar o processo de evolução dos cursos de graduação vigentes no referido Campus, procurando atender a demanda dos novos cursos e as atividades nele desenvolvidas. Essa biblioteca atualmente conta com os seguintes serviços:

- Empréstimo domiciliar;
- Consulta local;
- Empréstimo entre bibliotecas;
- Orientação à pesquisa bibliográfica;
- Orientação sobre normas de trabalhos científicos;
- Orientação à referência bibliográfica;
- Reserva de obras;
- Acesso ao portal da Capes.

Para compor a biblioteca do curso, deve-se ter livros-texto em quantidade suficiente para atender ao número de alunos de cada disciplina, na forma ideal de 1 exemplar para cada 6 alunos. A compra dos livros será feita progressivamente, à medida que as disciplinas forem oferecidas. Além dos livros-texto, a biblioteca deverá incluir assinaturas de revistas técnicas e de periódicos de nível adequado na área.

Atualmente, esta biblioteca conta 12.138 exemplares, distribuídos entre livros da bibliografia básica e complementar, periódicos, obras de referências, normas técnicas, teses e

CDS. Os exemplares estão distribuídos por áreas do conhecimento do CNPQ. Na área de Biológicas e da Saúde há 204 títulos.

Todo o acervo local disponível está tombado junto ao patrimônio do *campus* da UFV- Rio Paranaíba, e o acesso a este está disponível para consulta on-line via *web*, através do software de Bibliotecas VIRTUA da VTLS Américas (link de consulta ao acervo: <http://alexandria.cpd.ufv.br:8000/cgi-bin/gw/chameleon>).

Em termos de espaço físico, a biblioteca conta atualmente com 262,10 m², divididos entre: Área do Acervo e atendimento aos usuários, salas das bibliotecárias, sala de processamento técnico e área de estudo individual.

A UFV mantém convênio com a CAPES, disponibilizando o Portal de Periódicos da CAPES, que oferece acesso a textos completos de artigos selecionados de mais de 15.000 revistas internacionais e nacionais, além de 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento e 6 bases de patentes.

Através do empréstimo entre-bibliotecas (Biblioteca de Rio Paranaíba e Biblioteca Central da Sede do Campus de Viçosa) há o suprimento das necessidades de recursos que ainda não dispomos.

Espaços disponíveis na Biblioteca:

Área do acervo e atendimento aos usuários: 185,7m²

Salas das bibliotecárias: 21,0m²

Sala de processamento técnico: 26,7m²

Área de estudo individual: 28,7m²

Estes espaços são destinados à área de consulta a livros, área de consulta a periódicos, atendimento aos usuários, área de escaninhos, obras de referência, espaço para estudo em grupo e estudo individual e sala de processamento técnico. O espaço físico disponível para a Biblioteca será ampliado e ocupará todo o 1º pavimento do prédio da Biblioteca Central.

Serviços prestados:

Empréstimo domiciliar

Consulta local

Empréstimo entre-bibliotecas

Orientação a pesquisa bibliográfica

Orientação na normatização de trabalhos científicos

Orientação à referência bibliográfica

Obras em reserva – Sala de Reserva

COMUT – Programa de Comutação Bibliográfica

Acesso ao portal da Capes.

Para a obtenção do CONCEITO/NOTA DA AVALIAÇÃO 5, pretende-se adquirir no mínimo 3 títulos para a bibliografia básica atualizada. Tal número segundo o Ministério da Educação e Cultura atende aos programas das disciplinas do curso, em quantidade suficiente, na proporção de um exemplar para até seis (6) alunos para cada turma. Para a obtenção de tal conceito/avaliação, pretende-se adquirir no mínimo 5 títulos para a bibliografia complementar atualizada, adotando como critério de compra 1 livro de cada referência citada.

17.11. Laboratórios Especializados

Os laboratórios do curso de Nutrição serão projetados com os equipamentos e instrumentos necessários às atividades realizadas e destinados a uma assimilação ativa dos conteúdos teóricos. A estrutura física dos laboratórios será desenvolvida segundo as normas técnicas pertinentes para edificações educacionais na área da saúde.

Será criado um núcleo de Laboratórios para gerenciar todos os laboratórios utilizados pelo curso, sendo que cada laboratório possuirá um professor responsável para disponibilizar as normas de funcionamento e de segurança para todos os usuários dos laboratórios e monitorar a aplicação destas normas.

Os laboratórios didáticos necessários para a implantação do curso de Nutrição (Tabela 1) poderão também ser utilizados pelos cursos de Ciência de Alimentos, Biologia e demais cursos do Campus de Rio Paranaíba.

Tabela 1: Laboratórios necessários ao curso de Nutrição.

Laboratório	Disciplinas
Avaliação Nutricional*	Avaliação Nutricional I e II Atendimento Ambulatorial Educação Nutricional Nutrição Materno-Infantil
Anatomia	Anatomia Humana
Políticas Públicas*	Políticas Públicas de Saúde Epidemiologia Nutrição Social
Nutrição Experimental**	Nutrição Experimental
Bromatologia**	Bromatologia Tecnologia de Alimentos
Microbiologia**	Microbiologia dos Alimentos
Laboratório de Química Geral**	Laboratório de Química Geral
Informática***	Introdução à Informática
Técnica Dietética*	Técnica Dietética I e II Nutrição e Dietética I e II Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição I e II Higiene dos Alimentos Gastronomia e Nutrição

*Laboratórios de uso exclusivo do curso de Nutrição. **Laboratórios utilizados pelos cursos de Nutrição e Ciência dos Alimentos. ***Laboratório utilizado pelos cursos de Nutrição e Sistema de Informações.

A quantidade de técnicos necessários para atender os laboratórios está apresentada na tabela 2.

Tabela 2: Quantidade de Técnicos de Laboratório para o curso de nutrição

Laboratório	Quantidade
Anatomia/Patologia Geral/Fisiologia Humana	01
Biologia Celular/Histologia e Embriologia/Parasitologia e Infectologia	01
Nutrição Experimental	01
Avaliação Nutricional I e II	01
Técnica Dietética I e II	01

A planta baixa dos laboratórios atualmente disponíveis para o Curso de Nutrição encontra-se no Anexo XII deste PPP.

17.12. Infra-Estrutura e Serviços dos Laboratórios Especializados

Para maior segurança e controle de usuários dos laboratórios, os mesmos só poderão ser abertos para aulas práticas e/ou atividades ligadas à pesquisa e o ensino. Caso haja interesse por empresas poderá ocorrer a prestação de serviços nestes laboratórios. Os resíduos produzidos nestes laboratórios serão coletados e receberão a destino adequado conforme a Resolução nº 5 de 05 de agosto de 1993 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, no uso das atribuições previstas na lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pelas leis nº 7.804, de 18 de julho de 1989 e nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06 de julho de 1990 e, no Regimento Interno aprovado pela resolução/CONAMA nº 25 de 03 de dezembro de 1986.

Para as boas práticas laboratoriais e a manutenção da biossegurança em todas as suas atividades, os laboratórios possuirão sistemas especiais de descarte de perfuro-cortantes, extintores de incêndio, capelas de exaustão, chuveiro e lava-olhos, de acordo com a necessidade. Para o desenvolvimento das atividades laboratoriais é necessário que os usuários estejam de posse de EPI's (equipamentos de proteção individual) e EPC's (equipamentos de proteção coletiva) adequados às atividades executadas.

18. REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. “Diferenças Socioeconômicas das Regiões de Minas Gerais”. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/>. Data de acesso: 24 de out 2012.

CFN. Conselho Federal de Nutricionistas. Regulamenta a profissão de nutricionista e determina outras providências. Lei nº 8.234, de 17 de setembro 1.991 (D.O.U 18/09/1991).

CFN. Conselho Federal de Nutricionistas. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, estabelece parâmetros numéricos de referência por área de atuação e dá outras providências. Resolução CFN nº 380/2005. (D.O.U. 10/01/2006, SEÇÃO I).

CFN. Conselho Federal de Nutricionistas. Dispõe sobre o código de ética profissional dos nutricionistas e dá outras providências. Resolução CFN nº 334/2004 (D.O.U. 15/05/2004, SEÇÃO 1).

CNE. Resolução CNE/CES 5/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Nutrição. Diário Oficial da União. Brasília. 7 de novembro de 2001. Seção 1. p.39.

DATASUS. Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>. Data de acesso: 08 out 2012.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: www.inep.gov.br/. Data de acesso: 24 de nov. 2012.

Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. Disponível em http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/relatorio_parecer_cne_ces_213_08_3200.pdf. Data de acesso: 08 out 2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ensino - matrículas, docentes e rede escolar 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1> Data de acesso: 12 de Nov. 2012.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/>. Data de acesso: 12 de Nov. 2012.

19. ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV

CAMPUS DE RIO PARANAÍBA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE NUTRIÇÃO – BACHARELADO

ANEXOS

Anexo I
Ata do CEPE de autorização da criação do Curso de
Nutrição

Anexo II
Diretrizes Curriculares do Curso de Nutrição

Anexo III
Normas dos Estágios Supervisionados

Anexo IV
Normas das Atividades Complementares

Anexo V
Normas do Trabalho de Conclusão de Curso

Anexo VI
Matriz Curricular

Anexo VII
Corpo Docente do Curso de Nutrição

Do total de professores, 22 docentes, 95,45% tem pós-graduação *stricto sensu* em programas de mestrado e/ou doutorado reconhecidos pela CAPES, e 4,54% possuem pós-graduação *lato sensu*. A relação dos professores atuantes no curso é apresentada a seguir.

Nome	Cargo	Titulação	Regime de trabalho
Martha Elisa Ferreira de Almeida	Docente Coordenadora do Curso	Doutorado	DE
Nilcemar Rodrigues Carvalho Cruz	Docente	Mestrado	DE
Virgínia Souza Santos	Docente	Especialista	DE
Tatiana Coura Oliveira	Docente	Mestrado	DE
Regiane Lopes Sales	Docente	Doutorado	DE
Wendel Luiz de Oliveira	Docente	Mestrado	20h
Daniela Alves Silva	Docente	Mestrado	20h
Monise Viana Abranches	Docente	Doutorado	DE
Moema Lopes Ramos	Docente	Mestrado	DE
Raquel Ferreira Miranda	Docente	Doutorado	DE
Edmilson Amaral de Souza	Docente	Doutorado	DE
Luciane Cristina de Oliveira Lisboa	Docente	Doutorado	DE
Fábio Gonçalves de Lima Magalhães	Docente	Mestrado	20h
Pedro Ivo Vieira Good Gody	Docente	Doutorado	DE
Karine Frehner Kavalco	Docente	Doutorado	DE
Rubens Pazza	Docente	Doutorado	DE
Marilene de Souza Campos	Docente	Doutorado	DE
Vânia Maria Moreira Valente	Docente	Doutorado	DE
Marlon Correa Pereira	Docente	Doutorado	DE
Fabírcia Queiroz Mendes	Docente	Doutorado	DE
Liliane Evangelista Vissôto	Docente	Doutorado	DE
Carlos Eduardo Magalhães dos Santos	Docente	Doutorado	DE

O percentual de titulação dos professores do curso de Nutrição da UFV – *Campus* Rio Paranaíba é:

Titulação	Número de docentes	%
Especialista	1	4,54
Mestre	6	27,27
Doutor	15	68,18
Total	22	100%

Anexo VIII
Técnicos Administrativos vinculados ao Curso de
Nutrição

Os servidores técnicos administrativos vinculados ao curso estão apresentados na tabela abaixo.

Nome	Cargo	Regime de trabalho
Vitângela Vieira Rocha	Técnico de laboratório	40 horas
Vívian Raquel de Souza	Técnico de laboratório	40 horas
Regiane Victória de Barros Fernandes	Técnico de laboratório	40 horas
Fábio Martins Campos	Técnico de laboratório	40 horas
Gustavo Ribeiro	Técnico de laboratório	40 horas
Vanessa Aparecida Caetano Alves	Técnico de laboratório	40 horas
Fernanda Aparecida dos Santos	Assistente em administração	40 horas
Edna Valdirene de Freitas Fernandes	Assistente em administração	40 horas
Marília Lélis Ribeiro	Nutricionista	40 horas
Flávia Marina de Freitas Grupioni	Técnica Desportiva	40 horas
Frederico Freire Rosa	Psicólogo	40 horas
Marlon César da Silva	Bibliotecário	40 horas
Ana Paula de Souza	Bibliotecária	40 horas

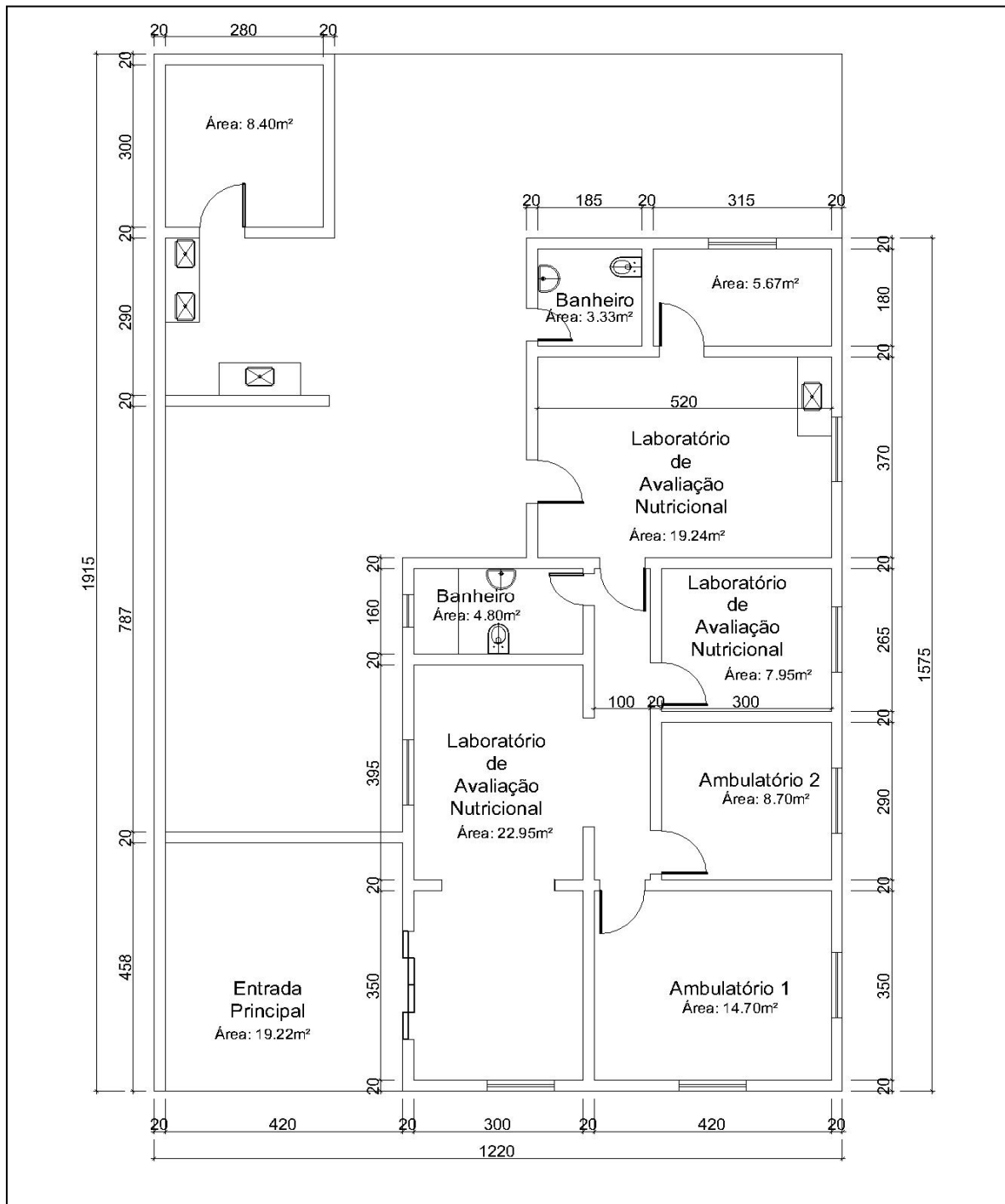
Anexo IX
Resolução CEPE 03/2010

Anexo X
Resolução CEPE 09/2010

Anexo XI
Normas dos Laboratórios do Curso de Nutrição

Anexo XII
Planta Baixa dos Laboratórios utilizados no Curso
de Nutrição

Planta baixa do Laboratório de Avaliação Nutricional



Anexo XIII
Regime Didático

Anexo XIV
Programas analíticos das disciplinas do Curso de
Nutrição